



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

“Processo Administrativo n.:

7322/2016

Pregão Presencial n.:

001/2017”

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, Prof.^a Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

RESOLVE:

Ratificar a decisão dos recursos apresentados contra a empresa vencedora do pregão 001/2017, a mim submetida, nos termos do Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Por fim, dê ciência às empresas recorrentes e recorrida.

Mineiros/GO, 13 de fevereiro de 2017.


Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES